

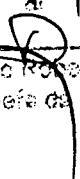
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO VIGILANTE – PT

IND 2657/2004

2004

INDICAÇÃO N
(Do Deputado Chico Vigilante)

Em Protocolo Legislativo para registro e, seguida à C. Seg.
Em 29/06/04


Paulo Roberto Guimaraes de Castro
Chefe da Assessoria do Plenário

Assessoria do Plenário

Solicita ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal providências urgentes para a sinalização sobre a altura dos viadutos do Distrito Federal, inclusive aqueles cujo acesso é precedido pelas “tesouras”.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, solicita ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal providências urgentes para a sinalização sobre a altura dos viadutos do Distrito Federal, inclusive aqueles cujo acesso é precedido pelas “tesouras”.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. N° 2657/04
Fls. N.º 01
CRS

Temos recebido na Câmara Legislativa muitas reclamações de acidentes com veículos de transporte de carga, provocados pela falta de sinalização referente à altura das passagens sob os viadutos, incluídos aqueles precedidos pelas “tesouras”. Assim, a sinalização preventiva que ressalte a altura da passagem sob o viaduto certamente evitará muitos acidentes que causam transtornos ao trânsito.

Portanto, em se tratando de medida da competência desse órgão do Poder Executivo, nos termos do Código Brasileiro de Trânsito e do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente Indicação, que espero seja acolhida pela autoridade competente.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2004.


Deputado Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores